



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI DE Nº 014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

"Autoriza o Poder Executivo a Efetuar Despesas com Premiação do 2º Campeonato de futebol dos Povos e Comunidades Tradicionais do Município De Banzaê – BA."

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo de Banzaê – BA autorizado a efetuar despesas com premiação em dinheiro para o 2º Campeonato de futebol dos Povos e Comunidades Tradicionais, que ocorrerá nos dias 22 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º: As regras e a forma de distribuição dos valores da premiação serão regulamentadas por meio de Decreto.

Art. 3º: Para cobertura das despesas constantes desta lei serão utilizados recursos do orçamento vigente.

Art. 4º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Estado da Bahia, Banzaê-BA, 17 de novembro de 2025.

PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543

Assinado de forma digital por
PATRICIA NASCIMENTO
ALMEIDA:00010315543
Dados: 2025.11.17 16:16:48 -03'00'

PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA

Prefeita Municipal

Recebido
Em: 18/11/25
[Assinatura]
Servidor Responsável



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

MENSAGEM PROJETO DE LEI DE Nº 014 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

É com cumprimentos respeitosos e muito cordiais a Vossas Excelências, que apresento o PROJETO DE LEI DE Nº 014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS COM PREMIAÇÃO DO 2º CAMPEONATO DE FUTEBOL DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS”**, para análise de Vossas Senhorias em Regime de Urgência, posto que é matéria de relevante interesse público e que será realizada 22 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.

O 2º Campeonato de Futebol representa não apenas uma competição esportiva, mas uma iniciativa que fomenta a integração social, o fortalecimento comunitário e o reconhecimento dos valores históricos e culturais dessas populações que tanto contribuem para a formação do tecido social de nosso município.

A realização do referido campeonato, prevista para ocorrer entre **22 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026**, mobiliza diversas comunidades, incentiva a prática esportiva como ferramenta de inclusão e promove momentos de lazer, convivência e respeito à diversidade cultural. Além disso, o evento contribui para o desenvolvimento humano, social e comunitário, estimulando o protagonismo local e o engajamento dos jovens em atividades saudáveis e educativas.

A autorização para custeio das despesas com premiação é medida necessária para garantir a adequada execução do evento, conferindo-lhe organização, credibilidade e estímulo aos participantes.

Anexo, planilha com impacto financeiro.

Na certeza da aprovação deste, renovamos votos de elevado apreço e consideração.

A matéria é encaminhada com pedido de Regime de Urgência Urgentíssima na tramitação do Projeto, contando com sua aprovação em plenário.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e distintos pares meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita, Estado da Bahia, Banzaê, 17 de novembro de 2025.

PATRÍCIA NASCIMENTO ALMEIDA
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BANZAE

GABINETE DA
PREFEITA MUNICIPAL

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

Projeto de Lei XXX/2025 de Nº 014 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

ORÇAMENTO 2025 (FONTE 1.500)	35.918.400,00
PREMIAÇÃO	10.000,00
IMPACTO PARA O EXERCÍCIO 2025 (%)	0,028

PREVISÃO ORÇAMENTO 2026 (FONTE 1.500)	37.714.320,00
PREMIAÇÃO	10.000,00
IMPACTO PARA O EXERCÍCIO 2026 (%)	0,027

PREVISÃO ORÇAMENTO 2027 (FONTE 1.500)	39.600.036,00
PREMIAÇÃO	10.000,00
IMPACTO PARA O EXERCÍCIO 2027 (%)	0,025

Os recursos para custeio da despesa serão originários da Fonte de Recurso 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.